

PORTARIA TRT-GP Nº 587/89

João Pessoa, 07 de agosto de 1989

O JUIZ NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no uso de atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

I - Determinar a ida do servidor WALTER DE MELO FERNANDES, Agente Especializado, Classe "S", ref. NM 33, da Tabela de Pessoal Permanente deste Regional, à cidade de Recife-PE no dia 10.08 e a Natal-RN no dia 12.08, retornando nos dias 10 e 12 respectivamente, conduzindo o Exmº Sr. Juiz Tarcísio de Miranda Monte.

II - Arbitrar o pagamento de 1/2 (meia) diária referente ao dia 10.08 e 1/2 (meia) diária referente ao dia 12.08.89.

Dê-se ciência.

Publique-se.

TARCÍSIO DE MIRANDA MONTE

Juiz no Exercício da Presidência